



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

## REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 19 / 10 / 22

HORÁRIO: 17:30

### LISTA DE PRESENÇA

RG.	NOME	ASSINATURA
12.744.488	LUIZ ANTONIO ABRA	
25.567.528-8	ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA	
17.620.761-2	MARISLEY BERCELI NASCIMENTO	
30.564.689-8	IRACY SEVERINO GODOY	
M-6.554.579	CLAUDIO RODRIGUES MOTTA	
11.950.392	ZENAIDE NOSSA CLARO FERNANDES	

### AUSENTES




# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

## REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 10/2022

DATA: 19/10/2022

Tipo: Presencial

**Membros Presentes:** Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy.  
**Convidados:** Claudir Balestreiro-Superintendente do IMPSJales e Sergio Vicente (representante da empresa Alpha Pública que presta serviços previdenciários junto ao nosso Instituto).

**Pauta:** I) **Para ciência:** 01) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES - agosto/2022; 02) Relatório Financeiro referente ao mês de agosto/2022; 03) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de agosto contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos, parecer da carteira do comitê de investimentos e cópia da Ata de reunião que também está disponível no link: <http://www.impsjales.com.br/atas>; 04) Comunicado sobre Renovação de CRP; 05) Convite para participação do Curso para Nova Certificação para Dirigentes e Conselheiros de RPPS; 06) Relatórios do Controle interno referente aos meses de Julho e Agosto/2022, disponível no link: <http://www.impsjales.com.br/controle-interno>; 07) Apresentação por vídeo conferência da empresa Brasilis Consultoria Atuária Ltda; II) **Para análise e deliberação:** 08) Ofício do comitê de investimentos solicitando proposituras de alteração da carteira; 09) Requerimento da empresa Renan Elias da Cunha – ACESSO PARA TODOS solicitando realização de convênio com o nosso instituto; 10) Solicitação da prefeitura municipal, sobre a definição sobre a meta atuarial e demais hipóteses a serem utilizadas na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2022;

Às dezessete horas e vinte minutos do dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento e Iracy Severino de Godoy e como convidados, o senhor Claudir Balestreiro (Superintendente do IMPSJales) e Sergio Vicente (representante da empresa Alpha Pública que presta serviços previdenciários junto ao nosso instituto). A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, senhor Luiz Antonio Abra que agradeceu a presença de todos os conselheiros, do superintendente, do representante da empresa Alpha Pública. Leu o ofício n.º 191/2022 da superintendência contendo a pauta da reunião e depois passou a explicar cada item: I- **PARA CIÊNCIA:** 1) Entregou aos membros cópia do relatório de prestação de contas referente ao mês de julho, que passou a ser matéria de análise dos membros. O presidente informa que o relatório de prestação de contas contém os seguintes tópicos: Relatório Financeiro, Movimentação de Segurados, Controle das Despesas Administrativas; Evolução da Folha de Pagamento; Relatório de Investimentos e seus anexos. Explicou que quanto a movimentação dos segurados verifica-se que sobre os ativos houve 23 (vinte e três) novos segurados, 01 (uma) aposentadoria e 08 (oito) rescisões totalizando 1.193 segurados ativos. Quanto aos inativos houve 04 (quatro) óbitos e 01 (um) novo processo, sendo este do Sr. Pedro Donizete dos Santos. Houve concessão de 02 (dois) novos processos de



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

pensionistas, sendo estes para as Senhoras Olga Bisi Severino e Maria H. Montanher Marques. Com os valores dos novos benefícios concedidos, haverá impacto na folha de R\$ 8.851,20. (Oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), portanto a proporcionalidade de ativos/inativos-pensionistas no mês foi de 1,92 (um virgula noventa e dois). Os tópicos financeiros e de investimentos serão tratados a seguir separadamente. 2- Luiz pediu que o senhor Claudir, superintendente do município, apresentasse o Relatório Financeiro referente ao mês de agosto/2022, repassando os relatórios contábeis do mês de agosto/2022 impressos e reforçando que também foram enviados por email. O senhor Claudir explicou que o relatório contém: Plano de Contas e relatório de empenhos pagos durante o mês, relatório de receitas e despesas, boletim de caixa e Despesas Administrativas. Os relatórios financeiros e os relatórios de prestação de contas de agosto/22 apresentam os seguintes dados: Receita: Contribuição Servidor: R\$ 604.386,54 (seiscentos e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Contribuição Patronal: R\$ 747.003,81 (setecentos e quarenta e sete mil e três reais e oitenta e um centavos); Aporte: R\$ 18.396,89 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos); Comprev; R\$ 105.760,89 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos); Parcelamentos comuns: R\$ 290.371,36 (duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); Parcelamentos de aportes: R\$ 326.641,59 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos); Juros de investimentos: R\$ 210.330,82 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); Outras receitas: R\$ 112,98 (cento e doze reais e noventa e oito centavos) que totalizaram R\$ 2.303.004,88 (dois milhões, trezentos e três mil e quatro reais e oitenta e oito centavos). Despesas: As principais despesas empenhadas foram destinadas para os seguintes fins: Aposentadorias da prefeitura: R\$ 1.879.003,89 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e três reais e oitenta e nove centavos); aposentadorias de servidores da câmara: R\$ 56.093,57 (cinquenta e seis mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); pensões: R\$ 385.635,15 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos); servidores do IMPS: R\$ 22.307,28 (vinte e dois mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos); contribuição PASEP: R\$ 25.886,30 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais trinta centavos). Estas despesas dentre outras, resultaram de empenho no mês, um total de R\$ 2.391.088,81 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) e foram quitadas R\$ 2.388.705,78 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos). No acumulado estamos com total de empenhos no valor de R\$ 19.221.677,03 (dezenove milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e três centavos) e de despesas quitadas, o valor de R\$ 16.780.221,52 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo o resto a pagar de R\$ 2.441.455,51 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Resultado orçamento e financeiro: No mês considerando as despesas empenhadas, houve déficit financeiro de R\$ 88.093,93 (oitenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e três centavos) e no acumulado o déficit é de R\$ 1.036.868,97 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Considerando as despesas quitadas no mês também houve déficit de R\$ 85.700,90 (oitenta e cinco mil e setecentos reais e noventa centavos), enquanto que no acumulado a situação é de superávit financeiro de R\$ 1.404.586,54



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

(um milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Quanto as despesas administrativas verifica que os valores gastos no ano, foi de R\$ 575.853,18 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) está abaixo da média e do limite traçado que é de R\$ 593.117,20 (quinhentos e noventa e três mil, cento e dezessete reais e vinte centavos). Foram gastos no mês o total de R\$ 73.608,98 (setenta e três mil, seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos). Quanto a evolução da folha salarial dos aposentados e pensionistas reduziu no mês em R\$ 9.848,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais), que segundo informação da superintendência, foi gerado devido ao número expressivo de óbitos de aposentados no mês (04). Luiz justificou que este déficit financeiro e orçamentário, se deu devido a falta de repasse pela prefeitura municipal do aporte para cobertura do déficit atuarial, previsto para o ano de R\$ 12.654.427,32 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Conforme anexo do relatório de prestação de contas, a superintendência vem mensalmente notificando a prefeitura e informando à câmara municipal, sobre a referida inadimplência do ente. Quanto as despesas administrativas, registre-se que o valor se elevou no mês, devido ao pagamento da contribuição pasesp no valor de R\$ 25.886,30 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Cláudio reforçou a importância de se enviar ofícios, notificando a prefeitura sobre a inadimplência da mesma. **3)** Continuando a reunião o presidente do Conselho, senhor Luiz, lembrou que foi encaminhado pela superintendência, de forma impressa e por e-mail para todos os membros, os seguintes relatórios do mês de agosto de 2022: Relatório analítico de investimentos, parecer da carteira e ata de reunião do comitê de investimentos. Eu, Marisley, que faço parte do Comitê de Investimentos, expliquei que o relatório analítico de investimentos referente ao mês de agosto/22 apresenta os seguintes dados: no mês houve retorno nas aplicações de 1.33%, acima da meta estabelecida para o mesmo período que foi de 0,07%; no acumulado o retorno até este mês foi de 3.51% , atingindo 45% da meta prevista que é de 7.73%. Esta performance positiva gerou retorno financeiro no mês de R\$ 667.544,70 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), sendo que no acumulado o retorno foi de R\$ 1.757.128,86 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). Verifica-se que as movimentações na carteira foram deliberadas por este conselho e pelo comitê conforme ata de reunião enviada pela superintendência. Que a carteira de investimentos fechou o mês com total de R\$ 50.860.624,84 (cinquenta milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), havendo então evolução patrimonial no ano da carteira de R\$ 1.516.437,12 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos). **4)** Dando continuidade à reunião, Luiz disse que a superintendência encaminhou cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, dizendo o mesmo foi renovado em 25/09/2022, tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, Este documento certifica que nosso ente e nosso instituto está regular com a situação previdenciária, que no caso contrário iria impedir ao município de realizar transações, transferências e celebrar convênios com o governo federal. **5)** Retomando a palavra, o senhor Cláudio apresentou o convite do IPREM de Fernandópolis, para participação do Curso para as Novas Certificações de Dirigentes e Conselheiros RPPS, a se realizar naquela cidade nos dias 10 e 11 de novembro. Os conselheiros leram o convite e reforçaram sobre a importância de participar do evento. A conselheira Zenaide



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

demonstrou interesse em participar. 6) Dando sequência nos assuntos da pauta, Luiz entregou os relatórios de controle interno referente aos meses de agosto e setembro/22, encaminhados pela controladora interna do IMPS JALES Sra. Suely de Souza Rodrigues, que em sua conclusão afirmou que não foram encontradas irregularidades em ambos os relatórios. Citou também que os relatórios do Controle interno referente aos meses de Agosto e setembro de 2022 estão disponível no link: <http://www.impsjales.com.br/controle-interno>. 7) Apresentação por vídeo conferência da empresa Brasilis Consultoria Atuária Ltda. Retomando a palavra, o superintendente do Instituto informou que a pedido da empresa Brasilis Consultoria Atuária, agendou para esta reunião a apresentação por videoconferência dos diretores da empresa, Srs. Pedro e Thiago, que após as devidas conexões, passaram a participar da reunião. O senhor Claudir, após os devidos cumprimentos disse que a empresa presta assessoria para diversas cidades da região, dentre elas, Votuporanga, São José do Rio Preto e Birigui e passa a palavra para os diretores apresentarem a empresa. O Sr. Pedro agradece a oportunidade e diz que a Brasilis é uma empresa de Consultoria multidisciplinar com vasto conhecimento em Seguro, Previdência Pública e Complementar. Oferecem serviços especializados em consultoria e assessoria atuarial, contábil, previdenciária, gestão administrativa, Pró-Gestão RPPS, auditoria atuarial e previdenciária, treinamento visando a capacitação de gestores, conselheiros e demais servidores do RPPS. Possuem ampla gama de serviços especializados com ênfase na responsabilidade social, se comprometendo em levar às Entidades o que há de mais avançado e inovador em termos de Gestão Previdenciária, Seguro e Previdência Complementar. Explica que o mais importante é que a perspectiva da empresa começa a partir da observação das características únicas de cada Entidade, com uma compreensão clara dos aspectos sociais, econômicos e políticos que as norteiam. Cita que dentro da área de gestão, realizam várias consultorias, como por exemplo, elaboração de cenários para implementação da reforma da previdência de acordo com a EC 103/2019, dando varias visões de qual melhor opção de reforma a ser implementada, fazem relatório de gestão atuarial, que auxiliam os RPPS na sua profissionalização e diversas outras exigências, como realização de cálculo atuarial com acompanhamento de seu quadro evolutivo, ou se houve alguma mudança significativa no regime próprio que pode gerar impacto significativo no RPPS, sendo necessário que a reserva matemática e conseqüentemente o cálculo atuarial seja revisto, ou também estudos e pareceres sobre investimentos, no caso de longo prazo, se de acordo com o duration se estes investimentos se justificam. Informou que já trabalham com este tipo de assessoria nos municípios de São Jose do Rio Preto, Barretos, Votuporanga, Zacarias, Ubatuba, Buritama, Barretos entre outros, e que nos deixa bem a vontade para contratação de uma assessoria ou somente o cálculo atuarial. Encerrando sua fala passa a palavra para o Sr. Thiago, que também agradece a oportunidade e diz que caso sejam contratados, além dos serviços que a empresa presta, também se propõe a elucidar quaisquer dúvidas sobre a questão atuarial. Informa que a empresa possui ampla experiência no mercado, considerando que foi fundada em 2002, ou seja, à mais de 20(vinte) anos no mercado, que a ideia principal é fazer um estudo técnico ou diagnóstico da situação previdenciária de cada município, como que estaria o equilíbrio atuarial, realizando uma espécie de "raio x" e depois propor alternativas para buscar este equilíbrio, com discussões conjuntas, entre a diretoria do RPPS, opiniões dos servidores, do executivo e legislativo, pois qualquer alteração passa por estes poderes. Reafirma que a empresa gosta de



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

trabalhar com amplo debate, por meio de audiências públicas, levando informações aos segurados e principalmente trazendo garantias que o regime próprio terá capacidade de honrar seus compromissos, e também do ente em assumir estes compromissos ou alíquotas. Disse que é necessário analisar sempre os três lados: a necessidade do regime próprio, da situação financeira do município em assumir esta conta e também da necessidade de respeitar os direitos dos servidores. Neste sentido, quando realizam o cálculo atuarial e apontam os diversos caminhos, em conjunto deve ser definido qual melhor opção a ser implementada, como por exemplo alterações de regras beneficiárias, mantendo sempre o equilíbrio do regime próprio, debatendo com todos os poderes, pois entendem que não dá para o Instituto trabalhar de forma isolada. O senhor Tiago reforça que é de fundamental importância termos uma gestão atuarial, pois o cálculo atuarial é identificado na situação previdenciária em uma única data de corte, geralmente em 31 de dezembro de cada exercício, mas que durante o ano pode haver diversas interferências ou riscos que não estavam previstos, e que podem trazer desequilíbrio ao regime próprio, como por exemplo, aumento na concessão de benefícios, uma redução na projeção de rentabilidade, e outros fatores que não foram considerados na avaliação atuarial. Quando se faz um novo recálculo, o Instituto não possui condições concretas de identificar os motivos da elevação do déficit, e com a gestão atuarial é diferente, a empresa faz um acompanhamento mensal dos dados do RPPS, com elaboração de relatórios bimestrais ou trimestrais, de acordo com a necessidade de cada ente, onde são identificadas possíveis ocorrências e depois são apresentadas medidas saneadoras, como a transferências de bens para o RPPS, como doação de pagamento em imóveis, direitos em IRPFs de acordo com a legislação municipal, sempre analisando todos os ângulos, do RPPS, dos servidores e da viabilidade do ente federativo, pois este é quem assume a responsabilidade financeira pelo equilíbrio de seu regime, onde tudo parte da avaliação atuarial que se tem o conhecimento ou diagnóstico sobre a real situação de cada regime. Com esta afirmação encerra sua apresentação e abre a palavra para dúvidas ou manifestações dos conselheiros e diretores. Tomando a palavra o Sr. Claudir, superintendente do Instituto, questiona os representantes da empresa, de como seria a questão da assessoria jurídica, pois este Instituto vem tendo sérios problemas com apontamentos de irregularidades da questão atuarial pelo TCE/SP, como evolução de déficit e plano de amortização realizado de forma inexecutável. Em resposta o Sr. Thiago disse que possui equipe de consultoria jurídica, que estes serviços integram a consultoria atuarial, sendo possível responder a quaisquer questionamentos ou apontamentos dos tribunais de contas ou secretaria de previdência. Citou que em Minas Gerais fazem trabalho muito atuante junto ao Ministério Público, que oferecem este suporte a qualquer demanda da parte atuarial, e na questão do plano de custeio, em sua visão, quando se faz cálculo atuarial e apura determinado déficit, é sugerido a implementação de uma alíquota suplementar ou aportes, que vai equalizar o déficit, porém a questão é de saber se o ente federativo terá condições de honrar estes compromissos, se estas despesas irá manter o município dentro dos limites de gastos de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, para tanto tem que ser fazer estudo de viabilidade financeira e orçamentária, apontando se o município possui viabilidade financeira e se este valor se enquadra na questão orçamentária do município, onde se caso negativo, somente a apresentação de um plano de custeio não irá resolver a situação, mas terá que conter outras propostas que visam a viabilidade tanto para o RPPS quanto para o ente. Após a explicação o superintendente questiona aos representantes da



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

empresa se houve alguma alteração dos prazos para entrega de demonstrativos junto a secretaria de previdência. Em resposta o Sr. Thiago disse que não, que a Portaria n.º 1465/2021 manteve o mesmo prazo para envio do DRRRA, ou seja, 31 de março, e o Tribunal de Contas utiliza deste mesmo prazo para envio relatório de encerramento de exercício, onde deve ser registrados os registros contábeis efetuando os lançamentos das previsões matemáticas. O Sr. Claudir diz que na definição de meta atuarial, a Portaria n.º 1465/2022 prevê a possibilidade de acréscimo de 0,15% para cada ano, nos últimos 05 anos, a rentabilidade da carteira superou sua meta. Então questionou se o Sr. Tiago considera este acréscimo como positivo para o RPPS. Em resposta o Sr. Thiago disse que vê este acréscimo como muito positivo, pois a meta parâmetro, tem que ser calculada de acordo com a tabela e com a duração do passivo, fornecida pela Secretaria de Previdência, que é calculada sobre a média dos pagamentos dos títulos públicos dos últimos 05 (cinco) anos e a cada ano, vem reduzir este valor da taxa parâmetro, o que não é real com as previsões de investimentos para o próximo ano, pois atualmente tem títulos que vem pagando bem acima da meta atuarial, e que em sua opinião os RPPS devem se utilizar deste acréscimo. O presidente do Conselho Deliberativo, Luiz Antonio Abra, relata aos representantes da empresa, que em nosso município os gestores do ente veem o RPPS como se fosse um estorvo para o município, portanto algo precisa ser realizado, como por exemplo, um trabalho de conscientização em conjunto com o ente e a câmara. Em resposta o Sr. Thiago disse que conforme tinha abordado no início, a sua empresa tem capacidade de fornecer conhecimento e informações, fazer diagnóstico e apresentar alternativas, mas quem tem a caneta para decidir é o prefeito, por isto que tem que ser feito este trabalho para sensibiliza-los da necessidade de se implementar algumas medidas, pois esta visão de peso dos RPPS é totalmente equivocada, pois é um organismo que integra o município, somente de gestão de previdenciária. Ato continuo, o superintendente questiona aos representantes da empresa sobre a questão do IRPF citado acima e em resposta o Sr. Thiago disse que a dação do IRPF arrecadado principalmente na autarquia, é uma possibilidade de equacionamento do déficit, pois o IRPF é uma receita do ente federativo, onde se pode viabilizar que os recolhimentos do IRPF na autarquia, que hoje é enviado ao ente, que este recurso fique com a autarquia como receita previdenciária, ou vinculado, ou seja, que esta receita seja devolvida em forma de aporte para o RPPS, sendo uma receita nova para o RPPS, porém não é uma receita nova para o ente, mas que garante pelo menos o repasse do aporte para equacionamento do déficit atuarial para pagamento de benefícios previdenciários, além disto como exemplo, tem caso de um município de Minas Gerais, que determinou em Lei, que 30% de sua dívida ativa, seja repassada ao RPPS para equacionamento do déficit. Outro exemplo é a questão da doação de bens para pagamento de dívidas, mas que em todos os casos tem que se analisar a viabilidade tanto do RPPS como do ente. Ao final o presidente abre a palavra para os conselheiros e não tendo nenhuma manifestação, agradece a participação dos representantes da empresa e encerra a apresentação. O superintendente tomando a palavra disse que irá solicitar da empresa, a emissão de proposta para os serviços relatados, e que estes serão apresentados na próxima reunião deste conselho. **II - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 08)** Marisley, membro do comitê de investimentos apresentou o ofício n.º 10/2022 enviado pelo comitê de investimentos e repassado pela superintendência, solicitando desde conselho, após deliberação, autorização para realização das seguintes alterações na carteira de investimentos, para o período de 13/10/2022 a 16/11/2022:



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

## A - RESGATES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 1.970.000,00	Para pagamento da folha salarial de Outubro/2022.
02	Parcelamentos – 0837/2018 e 0907/2019 e Compensação Previdenciária	R\$ 300.000,00	
03	Repasse dos Inativos e Pensionistas e Cesta Básica do mês de Outubro de 2022.	R\$ 280.000,00	

## B – APLICAÇÕES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 741.324,34	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL Setembro/2022.
02	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 560.089,78	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL Setembro /2022.
03	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 18.396,89	Repasse do Aporte pela Câmara Municipal.
04	Caixa FI Brasil IRF-M Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 14.508.605/0001-00	R\$ 1.054.790,13	Repasse do Aporte pela Prefeitura Municipal de Jales.
05	BB Previdenciário XXI Renda Fixa Títulos Públicos IPCA FI CNPJ: 15.486.093/0001-83	R\$ 335.000,00	Aporte dos Parcelamentos 0694/2020 e 0967/2021.

Marisley explica que conforme informação constante no ofício, os valores são projeções e aproximados, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos. O comitê de investimentos realizou os movimentos seguindo a sugestão contida nos relatórios de análise da carteira e Visão pela empresa de Assessoria. O presidente então colocou em votação as proposituras apresentadas e todos os membros deste conselho aprovaram. **09)** Continuando a reunião, o presidente do Conselho informa que foi protocolado neste Instituto de Previdência, o pedido de realização de convênio com a empresa Renan Elias da Cunha – Acesso para todos, com a proposta de atendimento aos segurados e pensionistas destes Instituto, na qual



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

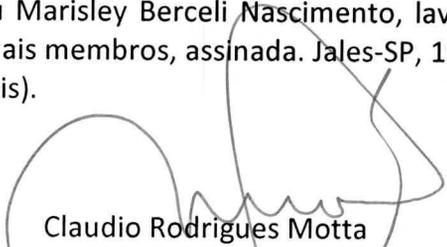
aderindo ao convênio, com pagamento de uma taxa mensal, haverá fornecimento de cartão na qual iria disponibilizar menor despesas principalmente na área da saúde. Como o membro do Conselho Claudio, trabalha na área da saúde municipal, foi solicitado pelo superintendente e pelos outros membros do conselho, que este averiguasse melhor este pedido de convênio e o atendimento desta empresa, para posterior aprovação ou não. **10)** Como é de conhecimento deste conselho, a prefeitura municipal contratou a empresa Eta – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S, e conforme Ofício CA/235/2022, para realização do recálculo atuarial deste ano, e para determinação da meta atuarial e do conjunto de hipóteses nas projeções da responsabilidade do plano de benefícios previdenciários que segundo o Art. 33 da Portaria n.º 1467/2022, determina que o ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, sendo a empresa de assessoria vem apresentar suas proposituras para taxa parâmetro sendo: Que sobre as hipóteses Biométricas: Taxa de Entrada de Invalidez: Alvaro Dias; Tábua de mortalidade de inválidos e geral: Tábuas de Mortalidade Extrapoladas IBGE 2020 – separadas por sexo; Tábuas de morbidez: Não Aplicável. Sobre as Hipóteses Demográficas: Composição da Família de servidores e Aposentados e Entrada em Aposentadorias: pelo real; Geração Futura de novos entrantes: Pelo banco de dados, com reposição de 1:1; Em relação ao vínculo de emprego: das faixa de até 25 anos, de 25 à 30, de 31 à 40 e de 41 à 50= 1% e pelas faixas de 51 à 60 e acima de 60=0%; Hipóteses Econômicas; Sobre a inflação futura: 0,00%; Projeção de crescimento real dos salários= 1,00% a.a.; Projeção real de crescimento real dos benefícios: 0,00% a.a.; Indexador: IPCA; Valor Real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios: 0,98 e Taxa Real Anual de Juros: 4,68% a.a. Que sobre a taxa real anual de juros, que em fundos de capitalização, a duração do passivo de nosso instituto é de 15,9 anos que corresponde a uma taxa parâmetro de 4,66% a.a., porém no mesmo ofício a empresa informa que segundo a mesma portaria prevê a possibilidade de acréscimo de em 0,15% (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60% (sessenta centésimos), que em nosso caso, considerando a rentabilidade de nossa carteira nos últimos anos, poderá ser acrescida em 0,30%. Que sobre esta possibilidade, solicitou posicionamento da empresa atual contratada deste Instituto (Ec2g) e também da empresa de assessoria em investimentos – crédito e mercado, e em resposta a primeira apresentou o seguinte posicionamento; “A utilização do recurso previsto no art. 39, ou seja, de aumentar a taxa de juros em 0,15%, para cada exercício que tenha superado a meta atuarial, será positivo para a apuração do resultado atuarial para o exercício findo em 31/12/2022. Informou que a empresa de assessoria de investimentos, já tinha apresentado a minuta da política de investimentos, com a proposta de meta de rendimentos no ano de IPCA + 4,96% a.a. Sendo embasados nos posicionamentos das empresas de atuária e de investimentos, o presidente coloca em votação as proposituras de hipóteses biométricas apresentadas pela empresa de atuária, com a definição em 4,98 a.a. sobre a taxa real anual de juros, e os membros do Conselho Deliberativo aprovam por unanimidade a proposta. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antonio Abra, agradeceu a presença de todos e passou a palavra



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

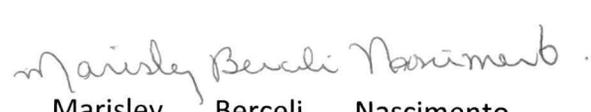
para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 19 (dezenove) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).



Claudio Rodrigues Motta



Iracy Severino de Godoy



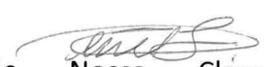
Marisley Berceli Nascimento



Elaine Cristina Magri da Silva



Luiz Antonio Abra



Zenaide Nossa Claro Fernandes